

ADDEBITARE CAPITAL S.A.

CNPJ nº 42.476.570/0001-00

NIRE 35.300.605.128

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 09 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2.421, 5º andar, Ed. Bela Paulista, Bela Vista, CEP 01311-300.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Angelo José Grizzo** e secretariados pelo Sr. **Pedro de Moraes Dantas**.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantias reais, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para colocação privada, consistindo na segunda emissão de debêntures pela Companhia (“2ª Emissão”), e celebração da correspondente escritura de emissão; **(ii)** aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Cotas (conforme abaixo definida) e do compartilhamento da referida garantia entre os titulares das debêntures da primeira emissão da Companhia (“1ª Emissão”) e da 2ª Emissão; **(iii)** anuência da Companhia com a outorga da Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definida) e com o compartilhamento desta garantia entre os titulares das debêntures da 1ª Emissão e da 2ª Emissão; e **(iv)** autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas, incluindo para formalizar e efetivar a contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da 2ª Emissão.
5. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) a emissão de debêntures simples, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantias reais, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, com as características principais indicadas a seguir, e a celebração da “*Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da*

Espécie com Garantias Reais, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Addebitare Capital S.A. (“Escritura”):

- (a) Valor Total da 2ª Emissão: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o valor de emissão da primeira série e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) o valor de emissão da segunda série;
- (b) Séries: a emissão será realizada em duas séries;
- (c) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures, sendo 15.000 (quinze mil) da primeira série (“Debêntures da 1ª Série”) e 20.000 (vinte mil) da segunda série (“Debêntures da 2ª Série” e, quando em conjunto com as Debêntures da 2ª Série, as “Debêntures”);
- (d) Valor Nominal Unitário: As Debêntures, independentemente da série, terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);
- (e) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da 2ª Emissão será 09 de abril de 2025 (“Data de Emissão”);
- (f) Agente de Liquidação e Escriturador: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001- 8;
- (g) Colocação: As Debêntures serão emitidas para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores terceiros;
- (h) Registro das Debêntures: As Debêntures serão emitidas para colocação privada, mas poderão ser registradas em nome do seu respectivo titular na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- (i) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de ambas séries, será atualizado monetariamente mensalmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, conforme o caso, desde a data da primeira integralização (“Data de Início da Rentabilidade”) ou desde a data de pagamento imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”) sendo o produto da atualização monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures, calculados de forma exponencial numa base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Valor Nominal Unitário Atualizado”);
- (j) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios de 15% (quinze por cento) ao ano, calculados de forma exponencial numa base

de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e cumulativos *pro-rata tempore*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. A remuneração será paga mensalmente, sendo que (i) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série será realizado em 15 de abril de 2025 e os demais sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da 1ª Série e (ii) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série será realizado em 15 de outubro de 2027 e os demais sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da 2ª Série;

- (k) Forma. As Debêntures serão nominativas e emitidas de forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures registradas em nome do titular na B3, será expedido pela B3 o extrato em nome do respectivo Debenturista, que servirá, igualmente, como comprovante de titularidade;
- (l) Tipo e Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (m) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantias reais, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, e contarão, ainda, com garantia adicional fidejussória, conforme previsto na Escritura;
- (n) Vencimento das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate facultativo previstas na Escritura, o prazo de vencimento: (i) das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 15 de abril de 2028; e (ii) das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 15 de setembro de 2029;
- (o) Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas pelos Debenturistas de forma privada, mediante a assinatura dos correspondentes boletins de subscrição e serão integralizadas em moeda corrente nacional, a vista ou a prazo, mediante chamadas de capital nos termos indicados em seus respectivos boletins de subscrição, fora do ambiente da B3;
- (p) Amortização Ordinária: (i) *Debêntures da 1ª Série*: O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série será amortizado integralmente em uma única parcela, em 15 de abril de 2028; e (ii) *Debêntures da 2ª Série*: A partir de 15 de novembro de 2027 (inclusive), o Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série será amortizado mensalmente, em 23 (vinte e três) parcelas, conforme datas e percentuais indicados na tabela do Anexo II da Escritura; e
- (q) Garantias: As Debêntures contarão com as seguintes garantias reais, as quais serão compartilhadas entre os titulares das Debêntures e os titulares das debêntures da 1ª Emissão: (1) alienação fiduciária da totalidade das ações de

emissão da Companhia detidas pelos Fiadores, correspondentes, nesta data, a 81,28% (oitenta e um vírgula vinte e oito por cento) das ações representativas do capital social total e votante da Companhia (“Alienação Fiduciária de Ações”); e (2) alienação fiduciária da totalidade das cotas de emissão do ADJUD – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/ME sob o no 45.019.629/0001-11 (“FIM ADJUD”), que sejam e venham a ser detidas pela Companhia ou pelos acionistas da Companhia, direta ou indiretamente (“Alienação Fiduciária de Cotas” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as “Garantias Reais”), observada a possibilidade de liberação parcial prevista na Escritura e no instrumento de garantia. Em adição às Garantias Reais acima, os acionistas Angelo Jose Grizzo e Pedro de Moraes Dantas (“Fiadores”) outorgarão garantia fidejussória em forma de fiança em favor dos titulares das Debêntures;

- (r) Vencimento Antecipado e Resgate Facultativo: As Debêntures contarão com hipóteses de vencimento antecipado e resgate facultativo conforme descritos na Escritura, nos termos a serem definidos pela Diretoria; e
- (s) Demais Condições: todos os demais termos e condições da 2ª Emissão serão tratados detalhadamente na Escritura;

(ii) a outorga da Alienação Fiduciária de Cotas, para garantir as obrigações discriminadas na Escritura, adicionalmente às obrigações garantidas da 1ª Emissão, de forma que essa garantia passará a ser compartilhada entre os titulares das debêntures da 1ª Emissão e da 2ª Emissão, na proporção do saldo devedor de cada uma das emissões, a ser formalizada por meio da celebração de um aditamento ao “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças*”, celebrado em 16 de dezembro de 2022, sendo que as regras do compartilhamento serão especificadas no referido instrumento;

(iii) a anuência da Companhia com a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, para garantir as obrigações discriminadas na Escritura, adicionalmente às obrigações garantidas da 1ª Emissão, de forma que essa garantia passará a ser compartilhada entre os titulares de debêntures da 1ª Emissão e da 2ª Emissão, na proporção do saldo devedor de cada uma das emissões, a ser formalizada por meio da celebração de um aditamento ao “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*”, celebrado em 16 de dezembro de 2022 e aditado em 04 de abril de 2025 sendo que as regras do compartilhamento serão especificadas no referido instrumento; e

(iv) a autorização à Companhia, por meio de seus Diretores e/ou procuradores, para celebrar a Escritura e os aditamentos aos instrumentos de garantia, conforme aprovado acima, bem como tomar todas as medidas necessárias para a realização da 2ª Emissão, incluindo, sem limitação, efetivar a contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da emissão, tais como escriturador, agente liquidante e B3, celebrar quaisquer instrumentos e realizar os registros necessários perante as autoridades

competentes. Por fim, a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetivação de todas as matérias ora aprovadas.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by
Angelo José Grizzo
Assinado por ANGELO JOSÉ GRIZZO 30893274803
CPF: 30893274803
Hora de assinatura: 10 de abril de 2025 | 09:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
AD29D97F875C4B8...

Angelo José Grizzo
Presidente

DocuSigned by
Pedro de Moraes Dantas
Assinado por PEDRO DE MORAES DANTAS 354532985
CPF: 354532985
Data/hora de Assinatura: 10 de abril de 2025 | 11:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
5DE27914F55048C...

Pedro de Moraes Dantas
Secretário

Acionistas presentes:

DocuSigned by
Angelo José Grizzo
Assinado por ANGELO JOSÉ GRIZZO 30893274803
CPF: 30893274803
Hora de assinatura: 10 de abril de 2025 | 09:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
AD29D97F875C4B8...

Angelo José Grizzo

DocuSigned by
Pedro de Moraes Dantas
Assinado por PEDRO DE MORAES DANTAS 354532985
CPF: 354532985
Data/hora de Assinatura: 10 de abril de 2025 | 11:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
5DE27914F55048C...

Pedro de Moraes Dantas

DocuSigned by
Rafael de Faria Santos
Assinado por RAFAEL ALVES FERREIROS 30893274803
CPF: 30893274803
Data/hora de Assinatura: 10 de abril de 2025 | 09:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
AD29D97F875C4B8...

ADJUD I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

DocuSigned by
Rafael de Faria Santos
Assinado por RAFAEL ALVES FERREIROS 30893274803
CPF: 30893274803
Data/hora de Assinatura: 10 de abril de 2025 | 09:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign RFB GS
ICP-Brasil
AD29D97F875C4B8...

ADJUD II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0BBC29FF-0589-4AA1-B321-09D502B293BC
 Assunto: Complete with Docusign: Addebitare- AGE da 2a Emissão (09.04.2025).docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Caroline Venutolo Laranja Almeida Pimenta
 LRG DO IBAM, 1 - ANDAR 3 ANDAR 4 ANDAR 5
 PARTE ANDAR 6 ANDAR 7 PARTE | HUMAITA
 , RJ 22271-070
 cvl@bmalaw.com.br
 Endereço IP: 179.209.142.138

Rastreamento de registros

Status: Original
 09 de abril de 2025 | 18:29

Portador: Caroline Venutolo Laranja Almeida
 Pimenta
 cvl@bmalaw.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Angelo José Grizzo
 ID: 308.952.748-09
 angelo@addebitare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 30895274809

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04 de abril de 2025 | 20:21
 ID: fb1f8da0-53a4-4835-89f2-2b217eafc282

Brenno Allaim De Sousa
 ID: 428.070.978-55
 brenno.sousa@xpasset.com.br

Analista
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 42807097855

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de abril de 2025 | 18:39
 ID: 1c5fb447-10bc-4ba6-a403-b31682f38b59

Maria Alice Pierry Amorosino
 ID: 418.428.008-09
 maria.amorosino@xpi.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 41842800809

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de abril de 2025 | 18:56
 ID: 76d8ab72-5b6e-44c7-bc8f-26de0235fe2b

Assinatura

DocuSigned by:

 AD29D97F875C4B9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 67.159.248.18

DocuSigned by:

 A336EDC2B5FD4F8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 24.239.168.208

DocuSigned by:

 9FA1893730FC4F1...

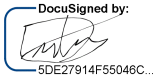
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 24.239.168.209

Registro de hora e data

Enviado: 09 de abril de 2025 | 18:37
 Reenviado: 10 de abril de 2025 | 09:07
 Visualizado: 10 de abril de 2025 | 09:38
 Assinado: 10 de abril de 2025 | 09:39

Enviado: 09 de abril de 2025 | 18:37
 Visualizado: 09 de abril de 2025 | 18:39
 Assinado: 09 de abril de 2025 | 18:40

Enviado: 09 de abril de 2025 | 18:37
 Visualizado: 09 de abril de 2025 | 18:42
 Assinado: 09 de abril de 2025 | 18:58

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro de Moraes Dantas ID: 354.535.298-65 pedro@addebitare.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 35453529865 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10 de abril de 2025 11:33 ID: 9fe9fb0c-992f-4349-81fe-fd7aee73a543	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 67.159.248.18	Enviado: 09 de abril de 2025 18:37 Reenviado: 10 de abril de 2025 09:07 Visualizado: 10 de abril de 2025 11:33 Assinado: 10 de abril de 2025 11:34
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de abril de 2025 18:37
Entrega certificada	Segurança verificada	10 de abril de 2025 11:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	10 de abril de 2025 11:34
Concluído	Segurança verificada	10 de abril de 2025 11:34
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: atm@bmalaw.com.br

To advise BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at atm@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to atm@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to atm@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO during the course of your relationship with BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO.